

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DO CONCURSO VESTIBULAR
EDITAL Nº 037 / 2012

PROCESSO SELETIVO – 2013

CURSOS SEQUENCIAIS EM MÚSICA

A Universidade Federal da Paraíba, através da Comissão Permanente do Concurso Vestibular – COPERVE, torna público o que segue:

- Considerando solicitação do colegiado dos cursos seqüenciais em Música, o elenco de cursos/instrumentos oferecido no item 3.1 do Edital Nº 033/2012, para opção do candidato ao Processo Seletivo 2013, fica acrescido do instrumento Acordeon.
- Em consequência, o elenco de cursos/instrumentos oferecido no item 3.1 do Edital Nº 033/2012 passa a vigorar com a seguinte distribuição:

Instrumento/Canto	Vagas
Acordeon	03
Bandolim	01
Baixo elétrico	06
Bateria	04
Canto Popular	04
Cavaquinho	01
Guitarra elétrica	04
Piano (perfil popular)/Teclado	04
Saxofone	02
Viola Nordestina	01

- Na prova de conhecimento específico, o candidato ao curso de Acordeon deverá:
 1. Executar uma peça, de livre escolha.
 2. Executar, à primeira vista, uma sequencia de cifras, de escolha da banca examinadora.

Comissão Permanente do Concurso Vestibular - COPERVE,
em João Pessoa, 25 de julho de 2012.

VISTO

Prof. VALDIR BARBOSA BEZERRA
Pró-Reitor de Graduação

Prof. JOÃO BATISTA CORREIA LINS FILHO
Presidente da COPERVE